



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 633/23
Data: 23/06/23
Hora: 08:55
Visto: **Carolina**

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO
Encaminhado em: 27/06/23 às 09:35 horas

Encarregado

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica reforma nas coberturas dos pontos de transporte coletivo.

CARLOS MARQUES BONFIM, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, reforma nas coberturas dos pontos de circular usados pela Viação Procopense.

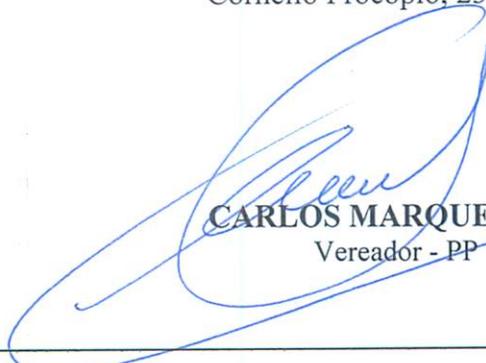
JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao departamento de administração do município que PROTOCOLE junto ao departamento de serviços urbanos serviços de REFORMAS nas coberturas dos pontos de circular usados pelos munícipes. Recebemos diariamente reclamações da situação que se encontra a maioria dos pontos usados pelo cidadão procopense. (FOTOS ANEXAS).

Pedimos a verificação se no contrato vigente, a concessionária VIAÇÃO PROCOPENSE tem a responsabilidade e obrigação de manutenção destes pontos. Se tiver, que SEJA NOTIFICADA para a realização destas obras e manutenção adequada.

Sem mais, agradecemos antecipadamente os atendimentos.

Cornélio Procópio, 23 de junho de 2023.


CARLOS MARQUES BONFIM
Vereador - PP